



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e
Ministério da Igualdade Racial

Data: 13/11/2025

Hora: 09:32

EXPEDIENTE Nº: 132/2025 - RECEBIDO: Josélia Araújo.

Exmo. S.º

JÚNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais, requer que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério da Igualdade Racial **adotem medidas específicas de priorização de ações, programas e recursos destinados aos municípios aderentes ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, especialmente aqueles que possuem comunidades quilombolas certificadas**, a exemplo do município de Mostardas e demais municípios do Litoral Médio do Rio Grande do Sul.

Justificativa

As comunidades quilombolas enfrentam desafios estruturais históricos, intensificados pelos eventos climáticos extremos que atingiram o Estado nos últimos anos. A carência de equipamentos adequados para transporte, atendimento territorial, ações de promoção de direitos, acesso a serviços públicos, mobilidade, proteção social e logística básica coloca essas populações em situação de vulnerabilidade ampliada.

A adesão ao SINAPIR, por parte dos municípios, demonstra compromisso institucional com a igualdade racial, com a implementação local da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e com o enfrentamento ao racismo estrutural. Assim, é fundamental que o Governo Federal reconheça, fortaleça e priorize estes entes federados que avançam na agenda de direitos humanos e igualdade racial.

Diante do exposto, REQUER-SE que este Ministério avalie, planeje e implemente:

I – A priorização de recursos, equipamentos, ações e programas voltados ao atendimento de municípios aderentes ao SINAPIR com presença de comunidades quilombolas, garantindo suporte efetivo à proteção e promoção de direitos dessa população;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

II – A criação ou disponibilização de um kit de apoio territorial às comunidades quilombolas, composto por:

a) Uma van adaptada, para transporte de equipes técnicas e ações de direitos humanos, igualdade racial, assistência social e cidadania;

b) Um veículo tracionado (4x4), apto a acessar áreas de difícil mobilidade, especialmente em territórios rurais, áreas de campo, dunas e regiões de lagoas;

c) Equipamentos complementares, conforme parâmetros técnicos deste Ministério, para ampliar a capacidade de resposta a demandas das comunidades quilombolas, especialmente em situações emergenciais e em ações de política pública continuada.

A priorização aqui solicitada fortalece o pacto federativo, amplia a eficácia das políticas de igualdade racial, garante condições de trabalho às equipes municipais e reforça a proteção de comunidades tradicionais que historicamente sustentam o patrimônio cultural, ambiental e humano do país.

Renova-se, assim, o compromisso deste Legislativo Municipal com a defesa dos direitos humanos, da igualdade racial e do desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas.

Mostardas, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JORGE AMARO DE SOUZA BORGES

Data: 19/11/2025 08:59:00-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JORGE AMARO
Vereador – PSDB